

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14 DE NOVEMBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2024

O Presidente da Câmara Municipal de São Mamede PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o caput do artigo 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

Considerando, que fora apresentado pelo poder executivo município 02(dois) projetos de Lei, para apreciação em regime de urgência, e que ambos os projetos buscam atender aos anseios da coletividade, PL026/2024 (Aumenta o índice de suplementação, contido na Lei nº. 1094/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024) e PL 027/2024 (Institui no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de São Mamede, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica, **Incentivo Financeiro Variável por Desempenho** em conformidade com a Portaria GMMMS nº 3493 de 10 de abril de 2024 denominado **Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS** para as Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipe de Atenção Primária (eAP) e Equipe Multiprofissional),

Considerando, que diante da necessidade que o caso exige, e como base nas disposições constantes no art. 35, Inciso III c/c o art. 38, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, e que havia sido comunicado a suspensão das atividades internas da casa, por motivo de reparos no prédio da câmara,

Art. 1º. Convoca todos os vereadores, funcionários e servidores da Câmara Municipal de São Mamede, Estado da Paraíba, a participarem de Reunião Extraordinária, para apreciar os Projetos de Lei do Executivo 026 e 027.

Art. 2º. A Sessão ocorrerá na Sede do Poder Legislativo do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, ora denominada de Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros, neste dia 18 de novembro de 2024 às 19:00 horas.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

São Mamede - PB, 14 de novembro de 2024.

Berlânio Borburema da Silva
Presidente da Câmara Municipal